



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Tem por finalidade registro de preço em ata objetivando a futura e eventual aquisição de materiais técnicos hospitalar e laboratorial, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e sua Secretaria Municipal Saúde de Almeirim-pa no período de 6 (seis) meses e, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. MOTIVAÇÃO - A presente aquisição é destinada a suprir a demanda de materiais técnicos, para uso hospitalar e atenção básica, por um período de 6 (seis) meses, sendo estes essenciais, do ponto de vista desta administração, para o tratamento dos pacientes atendidos no Pronto Atendimento e nos postos de serviços.

2.2. JUSTIFICATIVA - Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade Pregão, pelo Sistema de Registro de Preços, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e incisos, do Decreto Federal nº 7.892/13.

Assim a presente licitação será na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O licitante por ocasião da cotação, lance e formulação da proposta de preços deverá levar em consideração a descrição dos itens constantes, vide anexo I-A, a este Termo de Referência. Caso ocorra qualquer diferença entre a descrição do aquisição de material técnico hospitalar e laboratorial e o que contém no anexo I-A, prevalece a descrição constante deste Termo de Referência.

4. FUNDAMENTOS LEGAIS

O fornecimento dos itens, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e Lei Complementar Federal nº 123/2006 ao procedimento licitatório.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Os principais resultados a serem alcançados com esta aquisição são:

- a) Melhorar o serviço prestado a população
- b) Cumprir com o preconizado na legislação
- c) Garantir a recuperação da saúde do usuário.

6. APRESENTAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇO

A licitante deverá:

6.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no Anexo deste Termo de Referência;

6.1.1. As propostas apresentadas deverão mencionar explicitamente:

- a) nome genérico;
- b) formulação;
- c) dosagem;
- d) forma farmacêutica e tipo de embalagem;
- e) nome fantasia;
- f) nome do fabricante e registro do material técnico hospitalar e laboratorial de cada item cotado;
- g) marca;
- h) procedência.

6.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

6.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

6.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua apresentação;

6.5. Apresentar na proposta a validade dos materiais técnicos hospitalares e laboratoriais. Onde deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante. A garantia prevista para o objeto diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMEIRIM/FMS

6.6. Qualquer opção oferecida pela firma, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento;

6.7. As propostas de preço deverão estar adequadas à Resolução – CMED nº 3, de 2 de março de 2011 que dispõe sobre o Coeficiente de Adequação de Preços – CAP e a Resolução – CMED nº 2, de 10 de março de 2006, que dispõe sobre a forma de definição do Preço Fabricante e do Preço Máximo ao Consumidor dos materiais técnicos hospitalar e laboratorial ;

7. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Regularidade Jurídica:

- a)** Cópia do Ato Constitutivo (no caso de empresário individual) ou Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e/ou suas alterações posteriores, de modo a verificar se o objeto social do licitante é compatível com o objeto da licitação.
- b)** Inscrição do Ato Constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo emitido por órgão da Vigilância Sanitária local.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), vigente na data prevista para abertura da licitação;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições Sociais, representada pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, podendo ser retirada através do site www.tst.jus.br/certidao, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho do licitante/fornecedor.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício financeiro já exigível e apresentada na forma da lei;

7.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação;
- b) Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho da Classe.
- c) Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos;
- d) Declaração Emitida pelo licitante se responsabilizando em entregar os materiais técnicos apresentada em sua embalagem externa a expressão **“PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



e) Comprovação, no momento da entrega dos materiais técnicos, da identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo analítico-laboratorial (em português), expedido pela empresa produtora, titular do registro no MS, ou por Laboratórios Analítico-Certificadores (Portaria nº 2.814/98).

7.5 A pregoeira poderá fazer averiguações nos sítios oficiais mantidos na Internet por órgãos públicos acerca de requisitos a serem cumpridos pelos licitantes, tanto com relação à veracidade da proposta de preços e seus anexos, quanto aos requisitos de habilitação, valendo os resultados das consultas como meio legal de prova para tomada de decisões, conforme faculta o §4º do art.25 do Decreto Federal 5.450/05.

8. DA AMOSTRA

8.1. Caso seja necessário será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra (s) do (s) item (s), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital;

8.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

8.3. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados e submetidos aos testes necessários;

8.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

8.5. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios citados no item 3 deste termo.

9. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DOS OBJETOS E PAGAMENTO

9.1. Os materiais técnicos deverão ser entregues até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no seguinte endereço: No Almoxarifado desta Secretaria do Município de Saúde, Sítio a Rodovia Almeirim Panaicá, Centro –, horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal juntamente a Nota de Empenho, cópias da Certidão Negativa de Débito – CND junto ao INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil, Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão de Débito Trabalhista correspondente que, depois de conferida e atestada, será paga até 30 dias após sua apresentação. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a Secretaria Municipal de Saúde Almeirim/FMS, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

8.2. Os materiais técnicos deverão ser entregues de forma parcelada conforme a solicitação da Secretaria;

8.3. O recebimento e a aceitação dos materiais técnicos estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da Seção de Farmácia/FMS, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

0.1. Os itens deste Termo de Referência a serem adquiridos deverão estar acondicionados em embalagens invioláveis, com identificação de lote e prazo de fabricação e validade, sendo entregues, sem ônus de frete para a Secretaria Municipal de Saúde Almeirim/FMS, em perfeitas condições de consumo, nos termos da legislação vigente, conforme a proposta apresentada, as especificações técnicas e dentro do horário de expediente do referido Almoxarifado/ (de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00 h);

10.2. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos materiais técnicos ao Secretaria Municipal de Saúde Almeirim/FMS, no horário do expediente (de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00h), com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

10.3. O recebimento e a aceitação dos materiais técnicos dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

10.4. O recebimento dos materiais técnicos estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo à verificação do contratante.

10.5. No ato da entrega a aquisição de material técnico hospitalar e laboratorial não pode conter prazo de validade inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) da validade total do item;

10.6. Declaração da empresa vencedora informando que transporte deste material deverá estar de acordo com as especificações do fabricante do material.

11. GARANTIAS DOS MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS

11.1. Os materiais técnicos deverão obedecer às normas divulgadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com as edições mais recentes, de acordo com o exigido nas especificações técnicas do Anexo deste Termo, no que couber;

11.2. Não serão aceitos materiais técnicos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança (para aqueles materiais técnicos que houver) rompidos;

11.3. Caso, durante o prazo de validade, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos materiais técnicos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca do materiais técnicos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



São responsabilidades do fornecedor:

- 9.1.** Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde Almeirim/FMS, os meios necessários à comprovação da qualidade dos materiais técnicos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Anexo;
- 9.2.** Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 9.3.** Declarar, detalhadamente, a garantia dos V cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive;
- 9.4.** Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos materiais técnicos, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;
- 9.5.** Disponibilização e fornecimento de todos os materiais técnicos necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- 9.6.** Fornecer os materiais técnicos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e especificações;
- 9.7.** Fornecer todos os certificados e declarações exigidas pelo Ministério da Saúde e ANVISA, referentes a cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, no que couber;
- 9.8.** Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 9.9.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 9.10.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 9.11.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Almeirim/FMS, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- 9.12.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.13.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos materiais técnicos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

10. OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

São obrigações do Secretaria Municipal de Saúde de Almeirim/FMS:

- 10.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 10.2.** Rejeitar os materiais técnicos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo deste Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



10.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais técnicos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

10.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

10.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos materiais técnicos que compõem o objeto deste termo.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente;

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

15.1. O licitante que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta Licitação; ou o vencedor que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não assinar a Ata, não mantiver a proposta, falhar ou frustrar a execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às seguintes penalidades, segundo a extensão da falta cometida, com observância do direito à prévia defesa:

Ocorrência	Penalidade que poderão ser aplicadas
------------	--------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



Não retirar a nota de empenho.	Impedimento de licitar com o Município pelo período de 2 (dois) anos. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	Impedimento de licitar com a Prefeitura pelo período de 1 (um) ano. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	Impedimento de licitar com o Município pelo período de 1 (um) ano. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item.
Não manter a proposta ou desistir do lance.	Impedimento de licitar com o Município pelo período de 1 (um) ano. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho
Comportar-se de modo inidôneo.	Impedimento de licitar com o Município pelo período de 2 (dois) anos. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	Impedimento de licitar com o Município pelo período de 2 (dois) anos. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



Apresentar documentação falsa.	Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Cometer fraude fiscal.	Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. Comunicar ao Ministério Público Estadual.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	Impedimento de licitar com o Município pelo período de 2 (dois) anos. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	Impedimento de licitar com o Município pelo período de 1 (um) ano. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

15.2. Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata, o Município poderá proceder a rescisão unilateral da Ata, hipótese em que a empresa fornecedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital.

15.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Município ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

15.4. Na ocorrência de falha maior poderá também ser aplicada a penalidade de Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.5. A defesa a que alude o caput deste item deverá ser exercida pelo interessado no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde

15.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficarão a critério do Município que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.7. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata e nas demais cominações legais.

13. DATA, LOCAL E ASSINATURA

Almeirim, 15 de Julho de 2017



MARIA IRONEIDE ASSUNÇÃO E SILVA
FACEUTICO BIOQUIMICO
CRF Nº 3610



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde

ANEXO I-A

MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abaixador de língua (espátula de madeira) descartável. pacote com 100 unidades	Pacote	700		
2	Absorvente higiênico hospitalar com gel, pacote com 8 unidades	Pacote	500		
3	Água oxigenada para uso hospitalar, frasco com 1000 ml - Vol 10	Frasco	700		
4	Agulha descartável hipodérmica, tam. 25 x 7 esteril com bisel trifacetado	Unidade	100.000		
5	Agulha descartável hipodérmica, tam. 25 x 8 esteril com bisel trifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico em aço inox, siliconizada, embalada individualmente blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico.	Unidade	30.000		
6	Agulha descartável hipodérmica, tam. 40 x 12 esteril com bisel trifacetado	Unidade	100.000		
7	Agulha para raquianestesia 25 g x 3 1/2, material descartável C/25 unidades.	Caixa	200		
8	Agulha desc. P/ raqui nº 26	Unidade	2.000		
9	Agulha descartavel 13x4,5	Unidade	50.000		
10	Agulha descartável hipodérmica, tam. 30 x 8 esteril com bisel trifacetado. celulose e papel grau cirúrgico	Unidade	100.000		
11	Agulha descartável hipodérmica, tam. 30 x 7 bisel trifacetado.	Unidade	30.000		
12	Agulha p/anestesia peridural nº 18 cx c/25	Caixa	100		
13	Seringa desc. 20ml s/ag c/ dispositivo de segurança conforme NR 32 (Portaria GM nº 485 de 11/11/05 e Portaria GM nº 939 de 18/11/08)	Unidade	100.000		
14	Seringa desc. 10ml s/ag c/ dispositivo de segurança conforme NR 32 (Portaria GM nº 485 de 11/11/05 e Portaria GM nº 939 de 18/11/08)	Unidade	100.000		
15	Seringa desc. 3ml s/ag c/ dispositivo de segurança conforme NR 32 (Portaria GM nº 485 de 11/11/05 e Portaria GM nº 939 de 18/11/08)	Unidade	70.000		
16	Seringa desc. 5ml s/ag c/ dispositivo de segurança conforme NR 32 (Portaria GM nº 485 de 11/11/05 e Portaria GM nº 939 de 18/11/08)	Unidade	100.000		
17	Seringa descartavel 1ml s/ag	Unidade	50.000		
18	Álcool 70%, frasco com 1000ml	Litro	1.200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde

19	Álcool comum 96%, frasco com 1000ml	Litro	500		
20	Álcool iodado 1%, frasco com 1000ml	Litro	500		
21	Almotolia ambar, 250 ml, bico curvo	Unidade	200		
22	Almotolia clara, 250 ml, bico curvo	Unidade	200		
23	Algodão hidrófilo 500g, 100% algodão, esterilizado em autoclaves, gás óxido de etileno ou raios gama. Embalagem externa contendo dados de uso para esterilização, validade, n° do lote.	Pacote	800		
24	Algodão ortopédico 10 cm	Pacote	300		
25	Algodão ortopédico 15 cm	Pacote	300		
26	Algodão ortopédico 20 cm	Pacote	300		
27	Atadura de algodão ortopédico 10cmx1,8m com 12 unidades	Pacote	300		
28	Atadura de algodão ortopédico 15cmx1,8m com 12 unidades	Pacote	300		
29	Atadura de algodão ortopédico 20cmx1,8m	Pacote	300		
30	Atadura de crepe 10cmx3m 9 fios c/12 100% algodão elástica 13 fios, descartável .	Pacote	1.000		
31	Atadura de crepe 15cmx4,5m 13 fios c/12 100% algodão elástica 13 fios, descartável .	Pacote	1.000		
32	Atadura de crepe 20cmx4,5m 9 fios c/12 algodão elástica 13 fios, descartável.	Pacote	1.000		
33	Atadura gessada 10cmx3m, caixa com 20 unidades.	Caixa	100		
34	Atadura gessada 15cmx3m, caixa com 20 unidades.	Caixa	100		
35	Atadura gessada 20cmx3m, caixa com 20 unidades.	Caixa	100		
36	Gaze tipo queijo 91x91 - 13F	Rolo	100		
37	Gaze tipo queijo 91x91 - 9F	Rolo	500		
38	Avental desc. manga longa 20g c/10descartável de uso único 100% polipropileno com barreira bacteriana com látex(20g/m2) repelência a líquidos e fluidos corpóreos com 26 dobra cirúrgica e toalha de mão absorvente. Esterilizada por óxido de etileno.	Pacote	120		
39	Gorro descartável c/elástico pct. c/100	Pacote	700		
40	Bolsa para Transusão de sangue com anticoagulante	Unidade	200		
41	Bolsa térmica em borracha p/água quente 20x30 cap. 2000ml	Unidade	40		
42	Bolsa térmica em borracha p/gelo	Unidade	40		
43	Borracha de látex nº 200 p/garrote c/15m	Pacote	40		
44	Borracha de látex p/aspiração nº 204 c/15m	Pacote	40		
45	Cânula de traqueostomia, descartável com silicone atóxico, estéril nº 4,5 o Material deverá vir embalado separadamente Em papel grau cirúrgico com o lote, a data de Fabricação e a data de validade impressa na Embalagem	Unidade	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde

46	Cânula de guedel, orofaríngea, em pvc atóxico, Flexibilidade e curvatura adequadas, garanta entilação, borda de Segurança, com protetor interno plástico Inquebrável resistente a desinfecção (macrolom), nº 0, embalagem com dados de Identificação e procedência	Unidade	20		
47	Cânula de guedel, orofaríngea, em Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício Central que garanta ventilação, borda de Segurança, com protetor interno plástico Inquebrável resistente a desinfecção (macrolom), nº 1, embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	20		
48	Cânula de guedel, orofaríngea, em Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício Central que garanta ventilação, borda de Segurança, com protetor interno plástico Inquebrável resistente a desinfecção (macrolom), nº 2, embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	20		
49	Cânula de guedel, orofaríngea, em Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício Central que garanta ventilação, borda de Segurança, com protetor interno plástico Inquebrável resistente a desinfecção (macrolom), nº 3, embalagem com dados de identificação e procedência	Unidade	20		
50	Cânula de guedel, orofaríngea, em pvc atóxico, Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício Central que garanta ventilação, borda de Segu interno plástico Inquebrável resistente a desinfecção (macrolom), nº 4, embalagem com dados de Identificação e procedência.	Unidade	20		
51	Cânula de guedel, orofaríngea, em pvc atóxico, flexibilidade e curvatura adequadas, orifício Central que garanta ventilação, borda de Segurança, com protetor interno plástico Inquebrável resistente a desinfecção (macrolom), nº 5, embalagem com Identificação e procedência.	Unidade	30		
52	Cânula de traqueostomia em plástico 3,0mm	Unidade	12		
53	Cânula de traqueostomia, descart silicone atóxico, estéril nº 04, o Material deverá vir embalado aradamente Em papel grau cirúrgico com o lote, a data de fabricação e a data de validade impressa na Embalagem	Unidade	12		
54	Cânula de traqueostomia, descartável com Balão, em silicone atóxico, estéril nº 06, o Material deverá vir embalado separadamente Em papel grau cirúrgico com o lote, a data de Fabricação e a data de validade impressa na Embalagem	Unidade	12		
55	Cânula de traqueostomia, descartável com Balão, em silicone atóxico, estéril nº 5. O Material deverá vir embalado separadamente em papel grau cirúrgico com o lote, a data de Fabricação e a data de validade impressa na Embalagem	Unidade	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



56	Cânula de traqueostomia, descartável com Balão, em silicone atóxico, estéril nº 5,5 embalado separadamente em papel grau cirúrgico com o lote, a data de Fabricação e a data de validade impressa na Embalagem	Unidade	12		
57	Cânula de traqueostomia, descartável com Balão, em silicone atóxico, estéril nº 7, o embalado aradamente Em papel grau cirúrgico com o lote, a data de Fabricação e a data de validade impressa na Embalagem	Unidade	12		
58	Cânula de traqueostomia, silicone atóxico, estéril nº 3,5 o Material deverá vir embalado paradamente Em papel grau cirúrgico com o lote, a data de Fabricação e a data de validade impressa na Embalagem	Unidade	12		
59	Cateter p/ punção venosa periférica, agulha em aço inox siliconizada, 18, estéril constituído de cânula de teflon radiopaco, inerte e flexível, com bisel trifacetado acoplado a canhão /câmara aérea transparente, protetor de agulha	Caixa	24		
60	Cateter p/ punção venosa periférica, agulha em aço inox siliconizada, 20, estéril constituído de cânula de teflon radiopaco, inerte e flexível, com bisel trifacetado acoplado a canhão c/Câmara aérea transparente, protetor de agulha	Caixa	24		
61	Cateter p/ punção venosa periférica, agulha em aço inox siliconizada, 22, estéril constituído de cânula de teflon radiopaco, inerte e flexível, com bisel trifacetado acoplado a canhão c/câmara aérea transparente, protetor de agulha	Caixa	24		
62	Cateter p/ punção venosa siliconizada, 24, estéril constituído de cânula de teflon radiopaco, inerte e flexível, com bisel trifacetado acoplado a canhão c/câmara aérea transparente, protetor de agulha em pvc atóxico,	Caixa	24		
63	Cateter de oxigenio nr. 06, descartavel, confeccionado em plastico atoxico, flexivel, embalado individualmente em saco plastico	Unidade	400		
64	Cateter de oxigenio nr. 08, descartavel, confeccionado em plastico atoxico, flexivel, embalado individualmente em saco plastico	Unidade	200		
65	Cateter de oxigenio nr. 10, descartavel, confeccionado em plastico atoxico, flexivel, embalado individualmente em saco plastico	Unidade	200		
66	Cateter de oxigenio nr. 12, descartavel, confeccionado em plastico atoxico, flexivel, embalado individualmente em saco plastico	Unidade	200		
67	Cateter de oxigenio nr. 14, descartavel, confeccionado em plastico atoxico, flexivel, embalado individualmente em saco plastico	Unidade	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde

68	Cateter de oxigenio nr. 16, descartavel, confeccionado em plastico atoxico, flexivel, embalado individualmente em saco plastico	Unidade	300		
69	Cateter nasal tipo óculos nº 8	Unidade	5.000		
70	Cateter teflon (jelco) 14	Unidade	300		
71	Cateter teflon (jelco) 16	Unidade	500		
72	Cateter teflon (jelco) 18	Unidade	400		
73	Cateter teflon (jelco) 20	Unidade	10.000		
74	Cateter teflon (jelco) 22	Unidade	20.000		
75	Cateter teflon (jelco) 24	Unidade	20.000		
76	Chassis com janela 18x24	Unidade	6		
77	Chassis com janela 24x30	Unidade	6		
78	Chassis com janela 30x40	Unidade	6		
79	Chassis com janela 35x35	Unidade	6		
80	Chassis com janela 35x43	Unidade	6		
81	Clamp umbilical c/100	Pacote	2.000		
82	Colar cervical adulto	Unidade	20		
83	Colar cervical infantil	Unidade	20		
84	Coletor de material perfurocortante 07 lts	Unidade	500		
85	Coletor de material perfurocortante 13 lts	Unidade	1.200		
86	Coletor de urina infantil unissex	Unidade	1.000		
87	Coletor de urina sistema aberto de baixa densidade, capacidade 2000 ml, graduado, transparente, com cordão para amarração, não estéril. Reg. Ms.	Unidade	200		
88	Coletor de urina sistema fechado , cap. 2000 ml. Embalagem indivudal, reg. Ms.	Unidade	1.200		
89	Coletor universal fr. C/60 ml	Unidade	40.000		
90	Compressa cirúrgica 45x50 - 4 camadas, 15 fios/cm², bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/alça, cantos arredondados, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades	Pacote	500		
91	Compressa de gaze 7,5x7,5 - pacote com 500 unidades - 9 fios	Pacote	10.000		
92	Dreno de Penrose sem Gase Esterelizada Nº 01 C/ 12 unidades.	Pacote	100		
93	Dreno de Penrose sem Gase Esterelizada Nº 02 C/ 12 unidades.	Pacote	100		
94	Dreno de Penrose sem Gase Esterelizada Nº 03 C/ 12 unidades.	Pacote	100		
95	Dreno de Penrose sem Gase Esterelizada Nº 04 C/ 12 unidades.	Pacote	100		
96	Dreno de Penrose sem Gase não Esteril Nº 01 C/ 12 unidades.	Pacote	100		
97	Dreno de Penrose sem Gase não Esteril Nº 02 C/ 12 unidades.	Pacote	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



98	Dreno de Penrose sem Gase não Esteril Nº 03 C/ 12 unidades.	Pacote	100		
99	Dreno de Penrose sem Gase não Esteril Nº 04 C/ 12 unidades.	Pacote	30		
100	Ecram 18x24	Par	6		
101	Ecram 24x30	Par	6		
102	Ecram 30x40	Par	6		
103	Ecram 35x35	Par	6		
104	Ecram 35x43	Par	6		
105	Endofix p/ transfusão	Unidade	500		
106	Equipo macrog.(c/regulador de fluxo tipo"v").	Unidade	40.000		
107	Equipo macrogotas flexível	Unidade	20.000		
108	Equipo microgotas c/câmara graduada	Unidade	10.000		
109	Equipo p/transfusão de sangue	Unidade	20.000		
110	Escova para coleta de material - uso ginecológico	Unidade	5.000		
111	Esparadrapo 4,5m x 10cm c/capa , digito 100% algodão.	Rolo	5.000		
112	Espátula de aires descartável para exame ginecológico	Unidade	1.000		
113	Espéculo descartável vaginal ciliconizado (grande)	Unidade	5.000		
114	Espéculo descartável vaginal ciliconizado (médio)	Unidade	8.000		
115	Espéculo descartável vaginal ciliconizado (pequeno)	Unidade	8.000		
116	Filme p/ultrassom 110mm x 18m UPP 110HG	Rolo	100		
117	Filme para Raio – X, uso médico hospitalar, com base verde, 13 x 18, caixa com 100 películas	Caixa	100		
118	Filme para Raio – X, uso médico hospitalar, com base verde, 18 x 24, caixa com 100 películas	Caixa	100		
119	Filme para Raio – X, uso médico hospitalar, com base verde, 24 x 30, caixa com 100 películas	Caixa	100		
120	Filme para Raio – X, uso médico hospitalar, com base verde, 30 x 40, caixa com 100 películas	Caixa	100		
121	Filme para Raio – X, uso médico hospitalar, com base verde, 35 x 35, caixa com 100 películas	Caixa	100		
122	Filme para Raio – X, uso médico hospitalar, com base verde, 35 x 43, caixa com 100 películas	Caixa	100		
123	Fixador para Raio-X c/76L	Unidade	100		
124	Revelador para filme de Raio -X, 76 litros	Frasco	100		
125	Fio algodão s/ag 2-0	Caixa	50		
126	Fio catgut simples 3- 0c/ag gastrointestinal	Caixa	25		
127	Fio Nylon 01	Caixa	12		
128	Fio nylon 2-0 c/ag cortante c/24	Caixa	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



129	Fio nylon 3-0 c/ag cortante c/24	Caixa	300		
130	Fio nylon 4-0 c/ag cortante c/24	Caixa	100		
131	Fio nylon 5-0 c/ag cortante c/24	Caixa	50		
132	Fio nylon nr 0 c/ag cortante c/24	Caixa	30		
133	Fio prolene 0 c/ag cilíndrica	Caixa	20		
134	Fio prolene 2-0 c/ag cilíndrica	Caixa	20		
135	Fio prolene 4.0 c/ag cilíndrica	Caixa	20		
136	Fio prolene 5-0 c/ag cilíndrica	Caixa	20		
137	Fio seda 0 c/ag cortante gastrointestinal	Caixa	20		
138	Fio seda 2-0 c/ag cortante gastrointestinal c/24	Caixa	20		
139	Fio seda 3-0 c/ag cortante gastrointestinal c/24	Caixa	20		
140	Fio sut. Algodão poliéster 0 c/ag 3cm c/24	Caixa	50		
141	Fio sut. Algodão poliéster 1.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	50		
142	Fio sut. Algodão poliéster 2.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	50		
143	Fio sut. Algodão poliéster 3.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	50		
144	Fio sut. Catgut cromado 1.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
145	Fio sut. Catgut cromado 2.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
146	Fio sut. Catgut cromado 3.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
147	Fio sut. Catgut cromado 4.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
148	Fio sut. Catgut simples 0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
149	Fio sut. Catgut simples 1.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
150	Fio sut. Catgut simples 2.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
151	Fio sut. Catgut simples 3.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
152	Fio sut. Catgut simples 4.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
153	Fio sut. Catgut simples 5.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
154	Fio sut. Mononylon 0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
155	Fio sut. Mononylon 1.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
156	Fio sut. Mononylon 2.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
157	Fio sut. Mononylon 3.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
158	Fio sut. Mononylon 4.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
159	Fio sut. Mononylon 5.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	100		
160	Fio sut. Mononylon 6.0 c/ag 3cm c/24	Caixa	50		
161	Fio sut. Poliglactina 910--0 c/ag 2,6mm c/36	Caixa	20		
162	Fio sut. Poliglactina 910--1 c/ag 36,4mm c/36	Caixa	20		
163	Fio sut. Poliglactina 910--2 c/ag 36,4mm c/36	Caixa	20		
164	Fio sut. Poliglactina 910--3 c/ag 36,4mm c/36	Caixa	20		
165	Fio sut. Poliglactina 910--4 c/ag 36,4mm c/36	Caixa	20		
166	Fio sut. Seda 0 c/ag 3cm c/24	Caixa	20		
167	Fio sut. Seda 1-0 c/ag 3cm c/24	Caixa	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde

168	Fio sut. Seda 2-0 c/ag 3cm c/24	Caixa	20		
169	Fio sut. Seda 3-0 c/ag 3cm c/24	Caixa	20		
170	Fio sut. Seda 4-0 c/ag 3cm c/24	Caixa	20		
171	Fio sutura Catgut cromado 0 c/ag 3cm c/24	Caixa	30		
172	Fio vycril 0 c/36 envelopes	Caixa	10		
173	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m	Rolo	800		
174	Fita autoclave 19mm x 30m	Rolo	1.200		
175	Fita crepe (adesiva)	Rolo	100		
176	Fita hipoalergência 12,5mm x10m (micropore),fita tecido a base de rayon com microporos,	Rolo	300		
177	Fixador Citologico	Unidade	200		
178	Formol líquido a 37% 1000ml	Litro	30		
179	Fralda geriátrica com gel, tamanho G	Pacote	100		
180	Fralda geriátrica com gel, tamanho M	Pacote	100		
181	Gel para ultra-som e eletro c/5 litros	Galão	100		
182	Gel para ultra-sonografia 1000ml	Litro	500		
183	Glutaraldeído 2% (14 dias) 1000ml	Frasco	150		
184	DEIV 3E - limpador enzimático, desincrustante	Litro	50		
185	Desincrustante	Kg	100		
186	Iodo povidine 10% solução tópica, frasco com 1000ml	Frasco	240		
187	Iodo povidine 7,5% solução degermante, frasco com 1000ml	Frasco	240		
188	KIT papanicolau tam. G completo	Kit	1.200		
189	KIT papanicolau tam. M completo	Kit	4.000		
190	KIT papanicolau tam. P completo	Kit	4.000		
191	Lâmina p/ bisturi nº 10 c/100	Caixa	10		
192	Lâmina p/ bisturi nº 11 c/100	Caixa	20		
193	Lâmina p/ bisturi nº 12 c/100	Caixa	10		
194	Lâmina p/ bisturi nº 13 c/100	Caixa	10		
195	Lâmina p/ bisturi nº 15 c/100	Caixa	100		
196	Lâmina p/ bisturi nº 20 c/100	Caixa	20		
197	Lâmina p/ bisturi nº 21 c/100	Caixa	20		
198	Lâmina p/ bisturi nº 22 c/100	Caixa	50		
199	Lâmina p/ bisturi nº 23 c/100	Caixa	300		
200	Lâmina p/ bisturi nº 24 c/100	Caixa	20		
201	Luva Cirurgica Estoril nº 7,0	Par	2.400		
202	Luva Cirurgica Estoril nº 7,5	Par	5.000		
203	Luva Cirurgica Estoril nº 8,0	Par	5.000		
204	Luva Cirurgica Estoril nº 8,5	Par	1.000		
205	Luva p/ procedimento tamanho "G", c/100	Caixa	3.000		
206	Luva p/ procedimento tamanho "M", c/100	Caixa	5.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



207	Luva p/ procedimento tamanho "P", c/100	Caixa	5.000		
208	Máscara cirúrgica c/elástico e clip pct. c/100	Pacote	6.000		
209	Máscara p/aerosol completa adulto	Unidade	1.000		
210	Máscara p/aerosol completa infantil	Unidade	1.000		
211	Máscara p/umificador completa adulto	Unidade	1.000		
212	Máscara p/umificador completa infantil	Unidade	1.000		
213	Óculos de Proteção, possui lente fabricada em duro policarbonato, armação em nylon regulável e flexível, filtra 99,9% dos raios violeta (u.v)	Unidade	20		
214	Preservativo masculino lubrificado c/144	Caixa	200		
215	Preservativo masculino não lubrificado c/144	Caixa	200		
216	Scalp nr. 19, cateter para infusao venosa com agulha. Pacote c/100 unidades	Pacote	50		
217	Scalp nr. 21, cateter para infusao venosa com agulha. Pacote c/100 unidades	Pacote	100		
218	Scalp nr. 23, cateter para infusao venosa com agulha. Pacote c/100 unidades	Pacote	3.000		
219	Scalp nr. 25, cateter para infusao venosa com agulha. Pacote c/100 unidades	Pacote	3.000		
220	Scalp nr. 27, cateter para infusao venosa com agulha. Pacote c/100 unidades	Pacote	1.000		
221	Sonda cateter nasal nº 10	Unidade	500		
222	Sonda cateter nasal nº 12	Unidade	500		
223	Sonda cateter nasal nº 4	Unidade	500		
224	Sonda cateter nasal nº 5	Unidade	500		
225	Sonda cateter nasal nº 6	Unidade	500		
226	Sonda cateter nasal nº 7	Unidade	500		
227	Sonda cateter nasal nº 8	Unidade	500		
228	Sonda de aspiração traqueal nº 4	Unidade	500		
229	Sonda de aspiração traqueal nº 6	Unidade	500		
230	Sonda de aspiração traqueal nº 8	Unidade	500		
231	Sonda de aspiração traqueal nº 10	Unidade	500		
232	Sonda de aspiração traqueal nº 12	Unidade	500		
233	Sonda de aspiração traqueal nº 14	Unidade	500		
234	Sonda de aspiração traqueal nº 16	Unidade	500		
235	Sonda de aspiração traqueal nº 18	Unidade	500		
236	Sonda de aspiração traqueal, com válvula, nº 6	Unidade	100		
237	Sonda de aspiração traqueal, com válvula, nº 8	Unidade	100		
238	Sonda de aspiração traqueal, com válvula, nº 10	Unidade	100		
239	Sonda de aspiração traqueal, com válvula, nº 12	Unidade	100		
240	Sonda de aspiração traqueal, com válvula, nº 14	Unidade	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



241	Sonda de aspiração traqueal, com válvula, nº 16	Unidade	100		
242	Sonda de aspiração traqueal, com válvula, nº 18	Unidade	100		
243	Sonda Endotraqueal c/ Cuff nº 10,0 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12		
244	Sonda Endotraqueal c/ Cuff nº 2,50 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12		
245	Sonda Endotraqueal c/ Cuff nº 3,0 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12		
246	Sonda Endotraqueal c/ Cuff nº 3,5 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12		
247	Sonda Endotraqueal c/ Cuff nº 4,0 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12		
248	Sonda Endotraqueal c/ Cuff nº 4,5 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12		
249	Sonda Endotraqueal c/ Cuff nº 5,0 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12		
250	Sonda Endotraqueal c/ Cuff nº 5,5 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



251	Sonda Endotraqueal c/ Cuff nº 6,0 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12		
252	Sonda Endotraqueal c/ Cuff nº 6,5 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12		
253	Sonda Endotraqueal c/ Cuff nº 7,0 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12		
254	Sonda Endotraqueal c/ Cuff nº 7,5 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12		
255	Sonda Endotraqueal c/ Cuff nº 8,0 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12		
256	Sonda Endotraqueal c/ Cuff nº 8,5 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12		
257	Sonda Endotraqueal c/ Cuff nº 9,0 de plástico PVC não rígido, descartável, estéril, atóxica, siliconizada, maleável, ponta atraumática, esterilizada em embalagem c/ filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual	Unidade	12		
258	Sonda endotraqueal s/balão nº 2,0 mm	Unidade	50		
259	Sonda endotraqueal s/balão nº 2,5 mm	Unidade	50		
260	Sonda endotraqueal s/balão nº 3,0 mm	Unidade	50		
261	Sonda endotraqueal s/balão nº 3,5 mm	Unidade	50		
262	Sonda endotraqueal s/balão nº 4,0 mm	Unidade	50		
263	Sonda endotraqueal s/balão nº 4,5 mm	Unidade	50		
264	Sonda endotraqueal s/balão nº 6,0 mm	Unidade	50		
265	Sonda endotraqueal s/balão nº 6,5 mm	Unidade	50		
266	Sonda endotraqueal s/balão nº 7,0 mm	Unidade	50		
267	Sonda endotraqueal s/balão nº 7,5 mm	Unidade	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde

268	Sonda endotraqueal s/balão nº 8,0 mm	Unidade	50		
269	Sonda endotraqueal s/balão nº 8,5 mm	Unidade	50		
270	Sonda endotraqueal s/balão nº 10,0 mm	Unidade	50		
271	Sonda FOLEY, confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao capacidade 5 cc, com 2 vias, número do calibre 08. As informações deverão estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter reg. no M.S	Caixa	20		
272	Sonda FOLEY, confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao capacidade 5 cc, com 2 vias, número do calibre 10. As informações deverão estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter reg. no M.S	Caixa	20		
273	Sonda FOLEY, confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao capacidade 5 cc, com 2 vias, número do calibre 12. As informações deverão estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter reg. no M.S	Caixa	20		
274	Sonda FOLEY, confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao capacidade 5 cc, com 2 vias, número do calibre 14. As informações deverão estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter reg. no M.S	Caixa	20		
275	Sonda FOLEY, confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao capacidade 5 cc, com 2 vias, número do calibre 16. As informações deverão estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter reg. no M.S	Caixa	30		
276	Sonda FOLEY, confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao capacidade 5 cc, com 2 vias, número do calibre 18. As informações deverão estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter reg. no M.S	Caixa	30		
277	Sonda FOLEY, confeccionada em borracha natural, siliconizada, esteril, com balao capacidade 5 cc, com 2 vias, número do calibre 20. As informações deverão estar de acordo com a RDC 185 da ANVISA e ter reg. no M.S	Caixa	20		
278	Sonda nasogástrica curta nº 6	Unidade	500		
279	Sonda nasogástrica curta nº 8	Unidade	500		
280	Sonda nasogástrica curta nº 10	Unidade	500		
281	Sonda nasogástrica curta nº 12	Unidade	300		
282	Sonda nasogástrica curta nº 14	Unidade	300		
283	Sonda nasogástrica curta nº 16	Unidade	300		
284	Sonda nasogastrica longa nº 8	Unidade	500		
285	Sonda nasogastrica longa nº 10	Unidade	500		
286	Sonda nasogastrica longa nº 12	Unidade	300		
287	Sonda nasogastrica longa nº 14	Unidade	300		
288	Sonda nasogastrica longa nº 16	Unidade	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



289	Sonda nasogastrica longa nº 18	Unidade	300		
290	Sonda nasogastrica longa nº 20	Unidade	300		
291	Sonda retal nº 8	Unidade	50		
292	Sonda retal nº 10	Unidade	50		
293	Sonda retal nº 12	Unidade	50		
294	Sonda retal nº 14	Unidade	50		
295	Sonda retal nº 16	Unidade	50		
296	Sonda retal nº 18	Unidade	50		
297	Sonda Uretral nº 4	Unidade	50		
298	Sonda Uretral nº 6	Unidade	100		
299	Sonda Uretral nº 8	Unidade	100		
300	Sonda Uretral nº 10	Unidade	100		
301	Sonda Uretral nº 12	Unidade	100		
302	Sonda Uretral nº 14	Unidade	50		
303	Sonda Uretral nº 16	Unidade	50		
304	Sonda Uretral nº 18	Unidade	50		
305	Sonda Uretral nº 20	Unidade	50		
306	Sonda Vesical de Alivio nº 12	Unidade	100		
307	Sonda Vesical de Alivio nº 14	Unidade	100		
308	Sonda Vesical de Alivio nº 16	Unidade	100		
309	Tubo latex nº 200 c/15mt	Pacote	50		
310	Tubo latex nº 201 c/15mt	Pacote	50		
311	Tubo latex nº 202 c/15mt	Pacote	50		
312	Tubo latex nº 203 c/15mt	Pacote	50		
313	Tubo latex nº 204 c/15mt	Pacote	50		
314	Avental desc. manga longa 20g c/10descartável de uso único 100% polipropileno com barreira bacteriana com látex(20g/m2) repelência a líquidos e fluidos corpóreos com 26 dobra cirúrgica e toalha de mão absorvente. Esterilizada por óxido de etileno.	Pacote	120		
315	Lençol de papel hospitalar 50x50 cm	Rolo	500		
316	Pantufas desc. c/dupla camada sanfonada c/elástico	Par	300		
317	Papel p/ECG 58x30mm c/30mt	Rolo	200		
318	Afastador Doyen Grande	Unidade	80		
319	Bacia de Inox	unidade	100		
320	Balde de Inox Grande Tramontina	Unidade	100		
321	Cabo de Bisturi nº 03	Unidade	50		
322	Bandeja de Inox Grande Tramontina	Unidade	50		
323	Pulseira identificação de RN - ROSA	Unidade	100		
324	Cabo de Bisturi nº 04	Unidade	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



325	Cuba pequena	Unidade	50		
326	Cuba Rim	Unidade	50		
327	Estojo de Inox de 20x10x05cm TRAMONTINA	Unidade	50		
328	Estojo de Inox de 30x18x08cm TRAMONTINA	Unidade	50		
329	Pinça Allis nº 18	Unidade	50		
330	Pinça Allis nº 22	Unidade	30		
331	Pinça Anatômica Nº 16	Unidade	80		
332	Pinça Anatômica Nº 18	Unidade	50		
333	Pinça Anatômica Nº 22	Unidade	30		
334	Pinça Baby KOK nº 18	Unidade	30		
335	Pinça Baby KOK nº 22	Unidade	30		
336	Pinça Dente Rato nº 16	Unidade	250		
337	Pinça Dente Rato nº 18	Unidade	50		
338	Pinça Dente Rato nº 22	Unidade	100		
339	Pinça Foerster nº 18	Unidade	100		
340	Pinça Foerster nº 22	Unidade	100		
341	Pinça Kelly 14	Unidade	200		
342	Pinça Kelly Curva nº 16	Unidade	200		
343	Pinça Kelly Curva nº 18	Unidade	200		
344	Pinça Kelly Reta nº 16	Unidade	100		
345	Pinça Kelly Reta nº 18	Unidade	100		
346	Pinça kocher curva nº 18	Unidade	100		
347	Pinça kocher curva nº 22	Unidade	100		
348	Pinça kocher Reta nº 18	Unidade	100		
349	Pinça kocher Reta nº 22	Unidade	100		
350	Pinça Mosquito curva nº 12	Unidade	100		
351	Pinça Mosquito Reta nº 12	Unidade	100		
352	Pinça Tetacanula	Unidade	100		
353	Pinça Tetacanula	Unidade	100		
354	Porta Agulha nº 16	Unidade	100		
355	Porta Agulha nº 18	Unidade	100		
356	Porta Agulha nº 22	Unidade	100		
357	Tesoura Ires	Unidade	100		
358	Tesoura Mayo Curva nº 16	Unidade	100		
359	Tesoura Mayo Curva nº 18	Unidade	100		
360	Tesoura Mayo Curva nº 22	Unidade	100		
361	Tesoura Mayo Reta nº16	Unidade	100		
362	Tesoura Mayo Reta nº18	Unidade	100		
363	Tesoura Mayo Reta nº22	Unidade	100		
364	Tesoura Mayo Stille 30CM Curva	Unidade	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



365	Tesoura Mayo Stille 30CM Reta	Unidade	100		
366	Tesoura Metzembauam Curva nº 16	Unidade	100		
367	Tesoura Metzembauam Curva nº 18	Unidade	100		
368	Tesoura Metzembauam Curva nº 22	Unidade	100		
369	Tesoura Metzembauam Curva nº 30	Unidade	100		
370	Tesoura Metzembauam Reta nº 16	Unidade	100		
371	Tesoura Metzembauam Reta nº 18	Unidade	100		
372	Tesoura Metzembauam Reta nº 22	Unidade	100		
373	Tesoura Metzembauam Reta nº 30	Unidade	100		
374	Tesoura Metzembauam Reta nº 30	Unidade	100		
375	Tesoura Reta nº 12	Unidade	100		
376	Tambor de Inox 16CMX20M Grande Tramontina	Unidade	100		
377	Pinça Allis nº 14	Unidade	100		
378	Pinça Allis nº 16	Unidade	100		
379	Espatula Maleavel inox	Unidade	100		
380	Caneta de Bisturi eletrico Mais Ponteiros	Unidade	100		
381	Tela de Prolene 15cmx15cm	Caixa	12		
382	Torneirinha Descartável 3 vias para infusão intravenoso	Unidade	10.000		
383	Vaselina pura líquida,frasco com 1000ml	Frasco	200		
384	Eletrodo descartavel	Pacote	100		
385	Aparelho de Esfignomanometro c/ estetoscópio Adulto	Unidade	500		
386	Termometro Clinico digital	Unidade	400		
387	Dreno Toraxico c/ deposito de 1000ml n 22	Unidade	100		
388	Dreno Toraxico c/ deposito de 1000ml n 24	Unidade	100		
389	Dreno Toraxico c/ deposito de 1000ml n 28	Unidade	100		
390	Dreno Toraxico c/ deposito de 1000ml n 30	Unidade	100		
391	Dreno Toraxico c/ deposito de 1000ml n 32	Unidade	100		
392	Dreno Toraxico c/ deposito de 1000ml n 40	Unidade	100		
393	Sistema de Drenal Mediastal 1000 CX C1	Unidade	500		
394	Esterânio 2% c/ 5 Litros	Frasco	100		
395	Agulha Descartavel 31Gx3/16" 0,25mmx5mm steril needle	Unidade	500		
396	Detergente Enzimatico RIOZYNE IV E NEUTRO GOLD 1 Litro	Frasco	500		
397	Fita p/ glicemia Permrforma c/ 50 tiras	Caixa	500		
398	Fita p/ glicemia Active c/ 50 tiras	Caixa	500		
399	Fitas Advantage c/ 50 Tiras	Caixa	500		
400	Aparelho de glicemia accu-chek Performa e lancetas	Unidade	300		
401	Aparelho de glicemia accu-chek Active e lancetas	Unidade	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



402	Aparelho de glicemia accu-chek Advantage e lancetas	Unidade	100		
403	Aparelho de Esfignomanometro c/ estetoscópio Pediatrico	Unidade	100		
404	Conector multivias 2 vias com clamp	Unidade	5.000		

MATERIAL TECNICO LABORATORIAL					
1	Acido úrico	Kit	35		
2	Álcool acetona 1000ml	Litro	12		
3	Álcool ácido 1% 1000ml	Litro	12		
4	Álcool ácido 3% 1000ml	Litro	12		
5	Ácido clorídrico	Litro	12		
6	Alt (tgp) cinético	Kit	35		
7	Amlase / colorimétrico	Kit	12		
8	Anti - HCV teste rápido /Kit c/25 teste	Kit	40		
9	Anticoagulante universal EDTA K3 500ml	Frasco	12		
10	Antígeno p/ widal completo	Kit	35		
11	ASO/ASLO imuno látex (soro)100 testes	Kit	35		
12	Ast (tgo) cinético	Kit	35		
13	Azul de metileno para coloração de Ziehl-500ml	Litro	12		
14	Bandagem adesiva hipoalérgico cx c/ 50	Caixa	50		
15	BHCG cx 25 testes	Kit	50		
16	Bilirrubina colorimétrico	Kit	35		
17	Bolsa com anticoagulante p/ transfusão	Unidade	300		
18	Cálcio - colorimétrico	Kit	10		
19	Colesterol enzimático 500ml (Compatível c/HDL)	Kit	40		
20	Cloretos	Kit	10		
21	Colesterol HDL -100 testes	kit	30		
22	Coletor Infantil feminino	Unidade	1.200		
23	Coletor Infantil Masculino	Unidade	1.200		
24	CK-MB Cromatográfico	Kit	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



25	Coombs direto e indireto (1X10 ml)	Caixa	12		
26	Copo coletor universal 50ml c/pá	Unidade	24.000		
27	COPO coletor universal 50ml S/pá	Unidade	24.000		
28	Corante hematócrito panótico nº 1 c/500ml	Frasco	24		
29	Corante hematócrito panótico nº 2 c/500ml	Frasco	24		
30	Corante hematócrito panótico nº 3 c/500ml	Frasco	24		
31	Creatinina cinética 240ml	Kit	35		
32	Descartex de 10 ml	Unidade	72		
33	Descartex de 20 ml	Unidade	72		
34	Dengue IgG/IgM (Cromatográfico) cx c/ 50	Caixa	12		
35	Desidrogenase láctica - 20 testes	Kit	6		
36	Estante p/ lâminas fosca	Unidade	12		
37	Escopeiro p/tubo de ensaio tam. G	Unidade	10		
38	Escopeiro p/tubo de ensaio tam. M	Unidade	10		
39	Escopeiro p/tubo de ensaio tam. P	Unidade	10		
40	Estante para tubos de 12x75 mm -p/ 100 tubos	Unidade	15		
41	Estante para tubos de 10ml -p/ 100 tubos	Unidade	15		
42	Frasco de vidro âmbar p/ 1000 ml	Unidade	10		
43	Frasco de vidro âmbar p/ 500 ml	Unidade	10		
44	Frasco gotejador - plástico	Unidade	15		
45	Ferro sérico	kit	12		
46	Fita p/ impressora do Bio Plus 2000	Unidade	40		
47	Fita p/ urina c/ 10 parâmetros	Unidade	40		
48	Fosfatase alcalina - colorimétrico	Kit	10		
49	FR fator reumatoide- 60 testes	Kit	35		
50	Fucsina fenicada de Ziehl 500ml	Frasco	12		
51	Fucsina fenicada p/Gram 500ml	Frasco	12		
52	Funil de vidro - M	Unidade	5		
53	Funil de vidro - P	Unidade	5		
54	Gama GT	Kit	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



55	Garrote p/ coleta de sangue em metros/azul	caixa	12		
56	Glicose -500 ml liquiform	Kit	40		
57	Hidróxido de Potássio	Frasco	10		
58	Hemoglobina glicosilada	kit	24		
59	H. Pylori Cromatográfico	Caixa	24		
60	HASag (Cromatográfico (hepatite "A") kt c/ 40	kit	10		
61	HBsAg (cromatográfico) Hepatite B Cx c/25	Caixa	40		
62	HCsAg (cromatográfico) Hepatite C cx c/25	Caixa	40		
63	Hiv teste rápido kit c/40 teste	Kit	40		
64	CK-MB Cromatográfico	kit	24		
65	Lanceta ,nº 23	caixa	36		
66	Lâmina borda fosca 26x76 c/50	Caixa	120		
67	Lamínula 22x22 c/100	Caixa	1.000		
68	Lâmpada microscópio 6v x 20w	Unidade	36		
69	Lençol de papel - rolos	Unidade	36		
70	Líquido de Turk	Unidade	6		
71	Lipase	Kit	6		
72	Lugol forte 500ml (fezes)	Frasco	12		
73	Lugol fraco p/gram 500ml	Frasco	12		
74	Magnésio	Kit	6		
75	Micropipeta automática 0,5 microlitros	Unidade	12		
76	Micropipeta automática 10 microlitros	Unidade	12		
77	Micropipeta automática 20 microlitros	Unidade	12		
78	Micropipeta automática 25 microlitros	Unidade	12		
79	Micropipeta automática 50 microlitros	Unidade	12		
80	Micropipeta automática 100 microlitros	Unidade	12		
81	Micropipeta automática 200 microlitros	Unidade	12		
82	Micropipeta automática 250 microlitros	Unidade	12		
83	Micropipeta automática 300 microlitros	Unidade	12		
84	Micropipeta automática 500 microlitros	Unidade	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



85	Micropipeta automática 1.0 microlitros	Unidade	12		
86	Óleo de imersão 250ml	Frasco	24		
87	Padrão Bilirrubina	Kit	10		
88	Papel filtro 12cm c/100	Pacote	100		
89	Pera de borracha verde	Unidade	12		
90	Pipeta graduada 5ml	Unidade	120		
91	Pipeta graduada 10ml	Unidade	240		
92	Pipeta automática de 0,5 ul	Unidade	12		
93	Pipeta automática de 10 ul	Unidade	12		
94	Pipeta automática de 20 ul	Unidade	12		
95	Pipeta automática de 25 ul	Unidade	12		
96	Pipeta automática de 50 ul	Unidade	12		
97	Pipeta automática de 100 ul	Unidade	12		
98	Pipeta automática de 200 ul	Unidade	12		
99	Pipeta automática de 300 ul	Unidade	12		
100	Pipeta automática de 500 ul	Unidade	12		
101	Pipeta automática de 1.0 ml	Unidade	12		
102	Pipeta graduada 20ml	Unidade	120		
103	Placa escavada de kline	Unidade	25		
104	Ponteira Amarela com 1000 ud	Unidade	24		
105	Ponteira Azul com 1000 ud	Unidade	24		
106	Proteína C Reativa 60 testes - látex	Kit	35		
107	Proteína Total	kit	12		
108	Proveta de Vidro graduada 200 ml	Unidade	24		
109	Proveta de Vidro graduada 500 ml	Unidade	24		
110	PSA cx c/ 50	Caixa	35		
111	Rotavírus 100 testes	Kit	10		
112	Solução de Lavagem do bio plus 2000	Unidade	24		
113	Soro anti-A 10ml monoclonal	Kit	30		
114	Soro anti-B 10ml monoclonal	Frasco	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



115	Soro Anti-D (RH) IgM+IgG combinados 10ml	Frasco	30		
116	Suporte p/VHS c/6 espaços	Unidade	6		
117	Suporte para pipetas automática	Unidade	6		
118	Swab vaginal c/haste flexível - com 100ud	Caixa	60		
119	Sangue Oculto nas Fezes	Kit	20		
120	Sensiprot	Kit	10		
121	Termômetro p/ ambiente	Unidade	10		
122	Termômetro p/ geladeira	Unidade	10		
123	Toxoplasmose (cromatográfica)IgM, IgG	Caixa	40		
124	Triglicérides -200 testes	Kit	40		
125	Tubo cônico p/ urina - plástico	Unidade	1.000		
126	Tubo de Ensaio 12 X 75 mm (vidro)/ tampa	Unidade	2.000		
127	Tubo de ensaio 13 X 100 mm (vidro) s/ tampa	Unidade	2.000		
128	Tubo vacutainer 10ml c/ ativador de coágulo	Unidade	2.000		
129	Tubo vacutainer c/gel separador 6,5ml	Unidade	1.000		
130	Tubo vacutainer 5ml com EDTA	Unidade	1.000		
131	Ureia CE - 500 ml	kit	30		
132	Ureia UV - 500 ml	Kit	30		
133	VDRL sífilis pronto p/uso -5ml	Kit	35		
134	Violeta de genciana 1000ml	Litro	12		
135	SDH, Lisante referencia 205 - 205	Unidade	30		
136	SDH, Diluente referencia 206 - 206	Unidade	30		
137	SDH, Cleaner	Unidade	30		
138	Pipeta Graduada 1 ml	Unidade	10		
139	Caixa termica 16 litros com termometro + kit para fixação (colocar os tubos)	Unidade	15		
140	Tira accu-chek performa com 25 unidades	Unidade	50		
141	Tira accu-chek performa com 50 unidades	Unidade	50		
142	Tira accu-chek performa com 50 unidades	Unidade	50		
143	Medidor de glicose, alarmes programáveis ate 4 alarmes para horários diferentes durante o dia, média de teste de 7, 14 e 30	Unidade	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



	dias, quantidade mínima de sangue exigida (0,6µL)				
144	Calibra H	Unidade	12		
145	Qualitrol 1H	Unidade	12		
146	Troponina	Unidade	10		

Os materiais citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde/PA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada receberá programação dos produtos a serem fornecidos através da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Câmara Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h00min.

Almeirim (PA), 15 de junho de 2017.


MARIA IRONEIDE ASSUNÇÃO E SILVA
FACUTICO BIOQUIMICO
CRF Nº 3610